

Parcerias que transformam:

A sala do empreendedor como um vetor de desenvolvimento municipal.



SALA DO EMPREENDEDOR

Um espaço para orientar, agilizar e legalizar um micro e pequeno negócio.

Art. 4º Na elaboração de normas de sua competência, os órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento de empresas, dos 3 (três) âmbitos de governo, deverão considerar a **unicidade** do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas, para tanto devendo **articular** as competências próprias com aquelas dos demais membros, e buscar, em conjunto, **compatibilizar e integrar** procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a **linearidade** do processo, da perspectiva do usuário. (LC 123/06)



AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

Servidor público municipal que desenvolve uma postura de liderança, busca de soluções e articulação para o desenvolvimento da cidade.

Art. 85-A. Caberá ao **Poder Público Municipal** designar Agente de Desenvolvimento para a **efetivação do disposto nesta Lei Complementar**, observadas as especificidades locais.

§ 1º A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de **articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial**, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.
(LC 123/2006)



BENEFÍCIOS PARA SOCIEDADE

- ✓ Espaço para o desenvolvimento empreendedor;
- ✓ Espaço de orientação para quem deseja empreender;
- ✓ **Melhoria no ambiente de negócios** da região (crédito, compras públicas, simplificação, inovação, educação empreendedora e etc);
- ✓ Aprimoramento das políticas públicas direcionadas ao empreendedorismo
- ✓ Desenvolvimento econômico e geração de empregos
- ✓ Programas de geração de renda e inclusão produtiva
- ✓ Desenvolvimento de projetos com foco na vocação do município
- ✓ Capacitações customizadas para a região;
- ✓ Consultoria empresarial com especialistas;
- ✓ Representatividade da marca SEBRAE;
- ✓ Atração de **novas parcerias** (ex. PAV).



RELEVÂNCIA

- ✓ 89% das empresas do RN são MPEs (das 215 mil);
- ✓ 36,6 PIB do RN vem das MPEs;
- ✓ 94% dos empregos formais do RN contratados pelas MPEs.



PARCERIAS NECESSÁRIAS

- Poder público municipal;
- SEBRAE;



PARCERIAS INOVADORAS





IMPACTOS E REFLEXOS

- 163 Salas estruturadas (97,6%);
- 280 ADs capacitados;
- 14 mil clientes atendidos em 2024;
23 mil clientes atendidos 2023;
- NPS 84



Obrigado!

